



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALFENAS

OFÍCIO Nº: 448/2017/6ª PJ -160

ASSUNTO: Solicitação (faz)

ORIGEM: Sexta Promotoria de Justiça de Alfenas
Inquérito Civil 0016.11.000229-8

Alfenas, 12 de junho de 2017.

Prezado Senhor,

Em cordial visita, com vistas a instruir o procedimento supramencionado, com fulcro no art. 129, inciso VI, da Constituição Federal, art. 26, II, da Lei 8625/93, e art. 67, I, "b", da Lei Complementar 34/94, solicito a Vossa Senhoria que informe a qualificação completa e os endereços atuais dos vereadores Cecília Libânio Machado, Gil Moreira, Henrique Bueno, João Batista da Silva, João da Costa Monteiro Neto, João Pedro Bueno, Manir José Neder, Maria de Lourdes Carvalho Silveira e Raul Alves; devendo ainda ser informado a data do término dos seus respectivos mandatos.

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento a presente solicitação.

Atenciosamente,


GISELE STELA MARTINS ARAÚJO
Promotora de Justiça

Ilustríssimo Senhor
RODRIGO GONÇALVES FARIA DIAS
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Serrania - MG



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALFENAS

02
J

PORTARIA N.º MPMG-0016.11.000229-8

REPRESENTADO(S): SALVADOR RODRIGUES MOREIRA

REPRESENTANTE(S): PEDRO SIQUEIRA MIGUEL

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Possíveis irregularidades na concessão de abono a servidores da Prefeitura Municipal de Serrania/MG.

Visando apurar os fatos acima descritos, o PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALFENAS no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 ☐ que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público ☐ e nos artigos 66, inciso IV, 67, inciso I, 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar n.º 34/94) instaura **Inquérito Civil**.

Registre e autue esta portaria, afixando-a no local de costume. Cumpra-se.

ALFENAS, 1 de setembro de 2014.


FERNANDO RIBEIRO MAGALHÃES CRUZ
PROMOTOR SEGUNDA ENTRANCIA
SECRETARIO DE PROMOTORIA